



LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE AGUAÍ DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1001562-45.2018.8.26.0083

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência de **NETTEN TEC PRODUTOS TÉCNICOS EIRELLI** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **julho de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	5
I.2. Visão Geral.....	5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais	6
II.1. Análise Vertical e Horizontal.....	6
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Endividamento	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	9
II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	14
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	14
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	16
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	34
Anexo VI – Cronograma Processual	35
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	36

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, foi aprovado Aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022 e homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores, foram finalizados os da Classe I, exceto aqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

Em relação a posição econômico-financeira da Recuperanda, em julho de 2022, totalizou Patrimônio Líquido negativo na ordem de R\$ 6,2 milhões e endividamento na ordem de R\$ 19,4 milhões.

No ano de 2022, até julho, a Recuperanda apresentou Receita Líquida de R\$ 2,9 milhões, no entanto o Resultado Líquido foi negativo na ordem de R\$ 180 mil. Apesar do faturamento inexpressivo mediante as obrigações concursais e extraconcursais, a NETTEN TEC apresenta valor expressivo em valores a receber na ordem de R\$ 11,6 milhões, cuja realização contribuirá de forma positiva para a administração do fluxo de caixa.

Ademais, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto ao envio dos documentos contábeis solicitados.

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 7 de novembro de 2022.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-922 CT | LS/MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

I.1. Informações Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações na estrutura societária da Recuperanda, bem como das atividades por ela desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A Netten Tec Produtos Técnicos Ltda., com sede à Avenida Adolfo Simon, 418/4 – Vila Santa Maria – Aguaí/SP, inscrita CNPJ sob nº 12.139.155/0001-92, foi fundada em 15/04/2010. Tem como atividade econômica a fabricação de artefatos de material plástico, em especial em redes plásticas técnicas para obras de saneamento, construção civil pesada e leve, assim como, em embalagens automotivas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	R\$	%
Débora Cristina de Miranda	R\$ 80.000,00	100,00%
TOTAL	R\$ 80.000,00	100,00%

Fonte: Jucesp Online - julho/2022

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

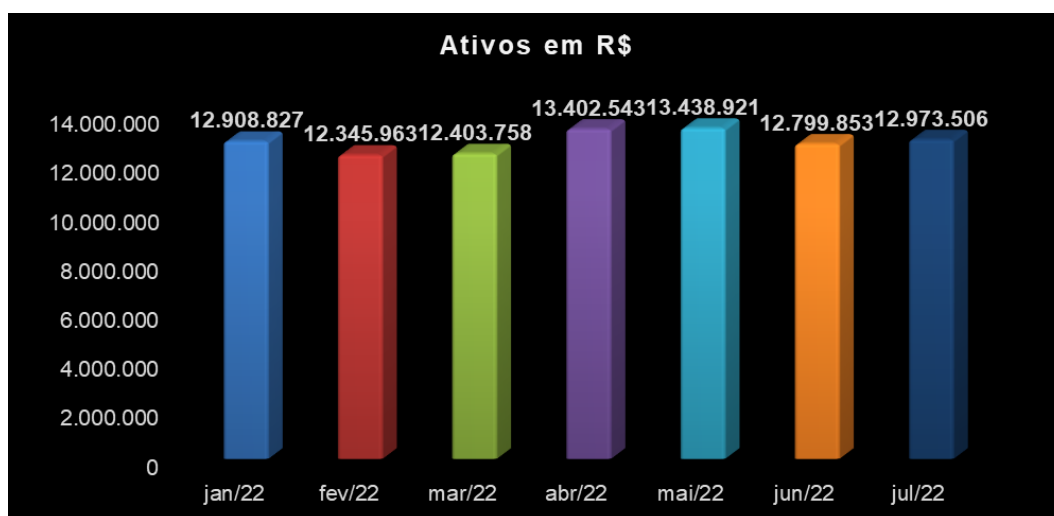
A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - em R\$	jun/22	jul/22	AV	AH
ATIVO	12.799.853	12.973.506	100,0%	101,4%
Circulante	12.467.450	12.641.104	97,4%	101,4%
Caixa e equivalentes de caixa	6.142	14.336	0,1%	233,4%
Valores a receber	11.584.676	11.573.451	89,2%	99,9%
Estoques	-52.922	147.324	1,1%	-278,4%
Outros Créditos	929.555	905.993	7,0%	97,5%
Não Circulante	332.402	332.402	2,6%	100,0%
Realizável a longo prazo	46.833	46.833	0,4%	100,0%
Imobilizado	285.569	285.569	2,2%	100,0%
PASSIVO	12.799.853	12.973.506	100,0%	101,4%
Circulante	14.391.605	14.513.420	111,9%	100,8%
Fornecedores nacionais	4.753.909	4.843.619	37,3%	101,9%
Fornecedores RJ	2.600.702	2.600.452	20,0%	100,0%
Empréstimos RJ	4.318.696	4.318.696	33,3%	100,0%
Obrigações tributárias	1.661.420	1.692.204	13,0%	101,9%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.056.879	1.058.449	8,2%	100,1%
Não Circulante	4.861.389	4.861.389	37,5%	100,0%
Empréstimos e financiamentos	4.861.389	4.861.389	37,5%	100,0%
Patrimonio Líquido	- 6.453.142	- 6.401.303	-49,3%	99,2%
Capital social	80.000	80.000	0,6%	100,0%
Lucros/ Prejuízo acumulados	- 6.225.644	- 6.533.142	-50,4%	104,9%
Resultado no Exercício	- 307.498	51.839	0,4%	-16,9%

DRE Mensal - em R\$	jun/22	jul/22	AV	AH	Acumulado 2022
RECEITA BRUTA	343.133	403.832	-	-	2.906.729
(-) Deduções e Abatimentos	-8.287	-25.424	-	-	-67.606
=RECEITA LIQUIDA	334.845	378.408	100,0%	113,0%	2.839.123
(-) Custos dos Serviços Vendidos	-505.946	-203.579	-72%	40,2%	-1.801.207
= Resultado Bruto	-171.101	174.830	61,6%	-102,2%	1.037.917
(+ -) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-133.542	-122.991	-43,3%	92,1%	-1.218.328
(-) Despesas Tributárias	-270	-	-	-	-1.167
(-) Despesas com Vendas	-36.395	-42.055	-14,8%	115,6%	-243.510
(-) Despesas Administrativas	-96.759	-80.826	-28,5%	83,5%	-972.263
(-) Despesas Financeiras	-118	-110	0,0%	93,2%	-1.389
= Resultado Operacional	-304.642	51.839	18,3%	-17,0%	-180.410
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-
= Resultado do Exercício	-304.642	51.839	18,3%	-17,0%	-180.410

II.1.1. Evolução do Ativo



Os saldos de Ativos, em julho de 2022, somaram na ordem de R\$ 13 milhões, com aumento de 1,4% em relação ao mês anterior (R\$ 12.799.853).

O Contas a Receber, em julho de 2022, totalizou o valor de R\$ 11,6 milhões, representando 89,2% do total de ativos. Abaixo, segue tabela com os Clientes de maior relevância do grupo, na data-base julho/2022, com base no balancete contábil analítico. Destaca-se a rubrica “1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos” que apresentou saldo negativo de R\$ 1,9 milhões, motivo pelo qual são necessários maiores esclarecimentos.

Nº da Conta	Descrição da conta	Valor	%
PRINCIPAIS CLIENTES		4.381.905	37,9%
1.1.2.01.1000	VANESSA ORSINI SILVA-EPP	948.859	8,2%
1.1.2.01.1002	RAFT EMBALAGENS LTDA	736.584	6,4%
1.1.2.01.1000	AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	694.537	6,0%
1.1.2.01.1001	COLOMARTI COM E REPRES DE FERRAMENTAS LTDA	633.047	5,5%
1.1.2.01.1001	MJR CUNHA DISTRIBUIDORA DE MAT P/ CONSTRUCAO	496.271	4,3%
1.1.2.01.1000	V.S. DISTRIBUIDORA LTDA	425.317	3,7%
1.1.2.01.1000	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S.A.	405.047	3,5%
1.1.2.01.1000	AGRO EXPORTADORA FRONTEIRA LTDA	385.495	3,3%
1.1.2.01.1000	FERST COM. SOL. TECNOLOGIA LTDA ME	339.746	2,9%
1.1.2.01.1000	OBER S/A. INDUSTRIA E COMERCIO	269.483	2,3%
1.1.2.01.1000	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	268.649	2,3%
1.1.2.01.1000	C & J DISTRIBUIDORA AMAZONIA LTDA	253.669	2,2%
1.1.2.01.1000	TALITA DANDARA DA SILVA LOPES	252.606	2,2%
1.1.2.01.1000	GEOMEMBRANA COM DE GEOSS PARA CONST CIVIL L1	219.534	1,9%
1.1.2.01.9999	DEVOLUCAO VENDAS	- 38.436	-0,3%
1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	- 1.908.503	-16,5%
DEMAIS CLIENTES		7.191.546	62,1%
TOTAL CLIENTES EM 31/07/2022		11.573.451	100,0%

Os Outros Créditos, no mês de julho de 2022, totalizaram R\$ 906 mil, representando 7% do total de ativos, cuja composição está apresentada a seguir, conforme o balancete contábil analítico.

Nº da Conta	Descrição da conta	Valor	%
1.1.3.01	EMPRESTIMOS	35.437	3,9%
1.1.3.01.0001	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	35.437	3,9%
1.1.3.07	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.842	0,2%
1.1.3.07.0001	ADIANTAMENTO DE SALARIO	-	0,0%
1.1.3.07.0002	ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.842	0,2%
1.1.3.08	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.099	0,1%
1.1.3.08.0001	EMPRESTIMOS A EMPREGADOS	1.099	0,1%
1.1.3.10	OUTROS CREDITOS	85.719	9,5%
1.1.3.10.0001	BLOQUEIO JUDICIAL	85.719	9,5%
1.1.3.20	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	781.896	86,3%
1.1.3.20.0003	PIS A RECUPERAR	101	0,0%
1.1.3.20.0004	COFINS A RECUPERAR	463	0,1%
1.1.3.20.0006	INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	12	0,0%
1.1.3.20.0012	CREDITO JUDICIAL	781.321	86,2%
TOTAL CLIENTES EM 31/07/2022		905.993	100,0%

No mês de julho de 2022, os Estoques perfizeram R\$ 147 mil, representando 1,1% do saldo total de ativos. Ressalta-se que, no mês de junho de 2022, o saldo do referido grupo foi de negativo em R\$ 52.922, o que deve ser esclarecido pela Recuperanda.

Em julho de 2022, o Imobilizado líquido perfiz o montante de R\$ 285.569, representando 2,2% do total de ativos, sem variação de saldos em relação a junho/2022, o que denota a ausência do reconhecimento das depreciações.

II.1.2. Evolução do Endividamento

A tabela a seguir foi elaborada com base nas informações das demonstrações financeiras relativas ao mês de julho de 2022, apresentadas pela Recuperanda.

O saldo do Endividamento Total, em 31/07/2022, perfiz R\$ 19.374.809. Os Empréstimos e Financiamentos, não sujeitos à Recuperação Judicial foram os mais representativos, com 25,1% do saldo total. Os Fornecedores, não sujeitos à RJ, representavam 25% do saldo total.

Endividamento	jul/22	%
Sujeito à RJ	6.919.148	35,7%
Fornecedores RJ	2.600.452	13,4%
Empréstimos RJ	4.318.696	22,3%
Não sujeito à RJ	10.763.457	55,6%
Fornecedores	4.843.619	25,0%
Empréstimos e Financiamentos	4.861.389	25,1%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.058.449	5,5%
Obrigações tributárias	1.252.401	6,5%
Estaduais	509.927	2,6%
Federais	742.473	3,8%
Parcelamentos	439.804	2,3%
INSS	425.878	2,2%
ICMS-ST	984	0,0%
PIS	1.045	0,0%
Cofins	11.897	0,1%
TOTAL	19.374.809	100,0%

II.1.3. Patrimônio Líquido

No mês de julho de 2022, o Patrimônio Líquido totalizou saldo negativo de R\$ 6.401.303.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

No período de janeiro a julho de 2022, a empresa auferiu Receita Líquida de R\$ 2,8 milhões, sendo que no mês de julho/2022 a Receita Líquida foi de R\$ 378.408.

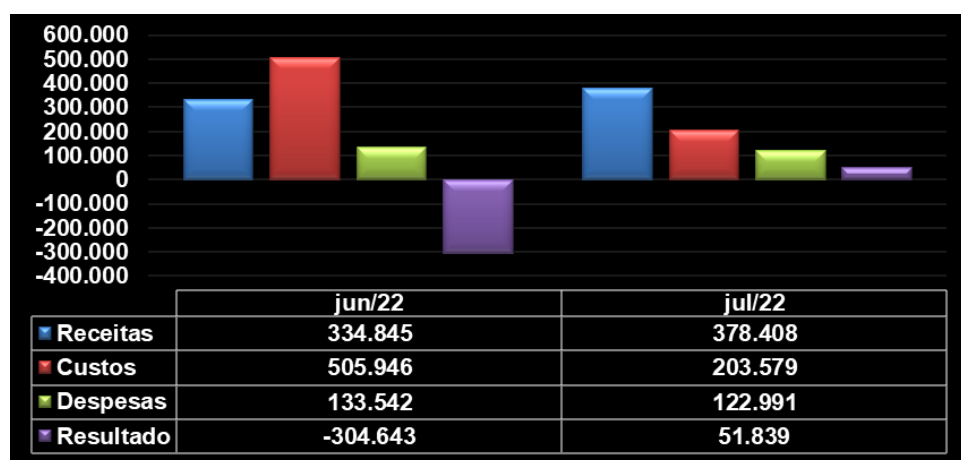
Os Custos somaram, de forma acumulada, R\$ 1,8 milhões até julho de 2022 e **consumiram 63,4% da Receita Líquida auferida no período**. No mês de julho, os Custos foram de R\$ 203.579, com 72% da Receita Líquida.

As Despesas Operacionais totalizaram R\$ 1.218.328 de janeiro a julho de 2022, destacando os seguintes grupos:

- Despesas Administrativas: R\$ 972.263;
- Despesas com Vendas: R\$ 243.510.
- Despesas Financeiras: R\$ 1.389, impactado precipuamente pelas despesas bancárias.

Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, verifica-se que a Recuperanda apurou, no presente período, **resultado líquido em prejuízo de R\$ 180.410**. Todavia, no mês de julho de 2022, apurou-se lucro líquido de R\$ 51.839.

II.1.4.1. Comparação Mensal Entre Receita x Custo x Despesa x Resultado



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou os relatórios dos Fluxos de Caixa referente ao período analisado.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jun/22	jul/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,87	0,86
Liquidez Corrente	0,87	0,87
Liquidez Geral	0,65	0,65
Índices de Estrutura de Capital		
Endividamento	-2,98	-3,03
Composição do Endividamento	0,75	0,75
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-7,80	-8,18
Instrumentos Financeiros		
Capital Circulante Líquido	- 1.924.155	- 1.872.316
Necessidade de Capital de Giro	4.059.546	4.126.502
Saldo em Tesouraria	- 5.983.701	- 5.998.818
Índice de Rentabilidade		
EBITDA	- 304.525	51.949

Os *Índices de Liquidez, de Estrutura de Capital e Administração do Capital de Giro* apresentam-se abaixo do cenário ideal, uma vez que os ativos (bens e direitos) não suportam o endividamento da Recuperanda.

Adicionalmente, a empresa apresentou resultado operacional negativo. Contudo, no mesmo período, a rentabilidade foi positiva em julho/2022, corroborada pelo indicador *EBITDA* que mede a capacidade de geração de recursos por meio de sua atividade operacional, que foi de R\$ 51.949, em julho de 2022.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

No período, a Recuperanda não disponibilizou a folha de pagamento e a GFIP relativa ao mês de julho de 2022, motivo pelo qual, não foi possível verificar a movimentação de colaboradores no período.

As movimentações até o mês de junho de 2022 estão apresentadas no relatório pretérito, às fls. 4.246/4.268.

Glossário¹:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um “quadro de avaliação” para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- **Índice de liquidez Imediata:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Seca:** mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldar suas obrigações vencíveis em igual período.
- **Índice de Liquidez Geral:** mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

¹ Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josediton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOLA), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- **Capital Circulante Líquido (CCL):** o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada”. Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Necessidade de Capital de Giro (NCG):** O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é “importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- **Saldo em Tesouraria (ST):** O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I	
Início do Pagamento	a partir da homologação do Plano
Fim	1 ano
Forma de Pagamento	parcelas mensais
Será corrigido	TR + 2% a.a.

CLASSE III e IV	
Início do Pagamento	12 meses a partir da homologação do Plano
Fim	15 anos
Deságio	90%, exceto aos que aderirem à Cláusula de Credor Financiador
Forma de Pagamento	28 parcelas semestrais
Será corrigido	IPCA (mês aprovação PRJ) + 0,1% a.a.

Credor Financiador	
Categoria 01 - Fornecedor Bens e Serviços	Deságio 50%, 30 dias faturamento, sem garantia real
Categoria 02 - Instituições Financeiras	Deságio 50%, novos créditos, sem garantia real, 100% CDI e 0,5% a.m.
Categoria 03 - Concessionárias Serviços Públicos	sem deságio, carência 06 meses, 8% como amortização e aceleração do pagamento

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O pedido de Recuperação Judicial foi solicitado em 04 de setembro de 2018. Após novas negociações com os credores, foi aprovado aditivo em Assembleia Geral de Credores em 27 de janeiro de 2022 e homologado em 13 de junho de 2022. Com relação aos pagamentos dos credores, foram finalizados os da Classe I, exceto aqueles que não apresentaram os dados bancários. Para as classes III e IV serão iniciados após a carência de 12 meses a contar da homologação que dar-se-á em julho de 2023.

Classes	Valor QGC homologado A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até junho/22 D	Pagamento até junho/22 E	Valor em aberto F	Valor a vencer D - E - F
I	431.716,27	-	431.716,27	-	376.450,99	55.265,28	-
III	6.843.721,97	6.159.349,77	684.372,20	-	-	-	684.372,20
IV	184.999,05	166.499,15	18.499,91	-	-	-	18.499,91
Total	7.460.437,29	6.325.848,92	1.134.588,37	-	376.450,99	55.265,28	702.872,10

Valores expressos em reais R\$

Legenda:

- A** - Valores aprovados do Quadro Geral de Credores - QGC em Assembleia Geral de Credores - AGC e homologados em 13/06/2022.
- B** - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.
- C** - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação do desconto/deságio.
- D** - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.
- E** - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.
- F** - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.
- G** - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Data: 28.07.2022

Local: Escritório e Fábrica – Avenida Adolfo Simon, 418 – CEP. 13860-000 – Bairro Vila Santa Maria – Aguaí - SP

Responsável: Sr. Cirineu Pedroza

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- A visita foi conduzida pelo Sr. Cirineu Pedroza, que informou que o quadro de funcionários continua estável e as metas estão sendo atingidas.

Visão da Empresa



Recepção



Sala da Diretoria



Área Administrativa





Copa / Refeitório



Matérias-primas





Controle / Área de Produção – Maquinários













Embalagens



Estoque / Produtos para Entregas













Pátio



Manutenção



Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Em relação aos apontamentos realizados por esta Auxiliar em relatório pretérito, às fls. 4.246/4.268, a Recuperanda informou administrativamente a possibilidade da reclassificação dos créditos em curto e longo prazos dos valores a pagar, de acordo com os prazos propostos no Plano de Recuperação Judicial, no próximo exercício social.
2. Apresentar Relatório dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 relativo ao mês de julho de 2022 e, para os meses seguintes a este relatório.
3. Encaminhar Folha de Pagamento e, GFIP/SEFIP, relativo ao mês de julho de 2022;
4. Esclarecimentos acerca do saldo negativo na rubrica “1.1.2.01.0001 – Clientes Diversos” de R\$ 1,9 milhões, classificado no grupo do Contas a Receber, no mês de julho/2022.
5. Esclarecimentos acerca do saldo negativo do grupo de Estoques, em junho de 2022, no valor de R\$ 52.922.

Anexo VI – Cronograma Processual

EVENTO OCORRIDO		DATA ESTIMADA
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/09/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
18/09/2018	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
24/09/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
04/12/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
20/12/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
23/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
05/02/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
08/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
09/04/2019	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
22/04/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
09/04/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
04/06/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
12/06/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação do PRJ)	Art. 36, inciso I
20/05/2021	Apresentação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
16/12/2021	Publicação do edital de convocação para votação do Aditivo ao PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	
16/03/2019	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
21/08/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
26/09/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
27/01/2022	Aprovação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	
13/06/2022	Homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	